



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO TREM DE GUERRA
CNPJ: 02.090.198/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03012025-CMVN
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMVN

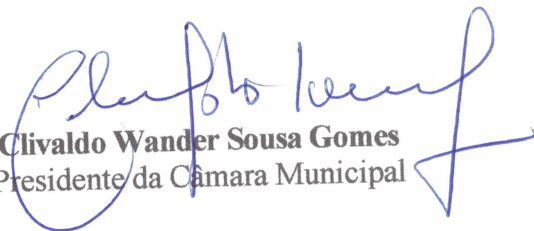
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **M BOAVENTURA DA SILVA NETO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.184.877/0001-02, situada na AV. Magalhães Barata, passagem das violetas, nº16, Bairro Vila Nova, CEP: 68.780-000, Vigia de Nazaré/PA, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, especializado em Licitações e Contratos Públicos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Vigia de Nazaré/PA, 09 de janeiro de 2025.


Clivaldo Wander Sousa Gomes
Presidente da Câmara Municipal